



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS Nº 91 A 110/2024 – DMT

**ATO Nº 0091/2024, DE 02/08/2024 - A Diretora de Material, em exercício da função, da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA No0514/2024, DE 24/07/2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei no 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo servidor FABRÍCIO TADEU DA SILVA, e o que consta no processo no 23114.906773/2024-03. RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços continuado DE "Museólogo". Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: FABRÍCIO TADEU DA SILVA, matrícula UFV: 11930-X e SIAPE: 2175688 Integrante Requisitante: FABRÍCIO TADEU DA SILVA, matrícula UFV: 11930-X e SIAPE: 2175688 Integrante Administrativo: DANIELA SANTANA ARAÚJO, matrículas UFV: 13129-6 e SIAPE 3259784. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana - Diretora de Material em exercício.**

**ATO Nº 0092/2024, DE 08/08/2024 - A Diretora de Material em exercício, da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0514/RTR/2024, de 24 de julho de 2024 e considerando o disposto na Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo no 23114.910189/2021-00; RESOLVE : Art. 1º Alterar o Ato n o 0129/2022, DE 05/10/2022. Art. 2º Exonerar o servidor LEANDRO DA SILVA CUNHA , matrículas: 13256-X /UFV e 3299097/SIAPE e designar o servidor JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES, matrículas: 13491-0/UFV e 3408534/SIAPE, para substituí-lo na função de GESTOR TITULAR, do contrato 202/2021, celebrado entre a UFV e a empresa MS Serviços de Manutenção LTDA. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana Diretora de Material em exercício.**

**ATO Nº 0093/2024, DE 08/08/2024 - A Diretora de Material em exercício, da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0514/RTR/2024, de 24 de julho de 2024 e considerando o disposto na Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo no 23114.919827/2022-21; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 049/2023, de 09/03/2023. Art. 2º Exonerar o servidor LEANDRO DA SILVA CUNHA , matrículas: 13256-X /UFV e 3299097/SIAPE e designar o servidor JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES, matrículas: 13491-0/UFV e 3408534/SIAPE, para substituí-lo na função de GESTOR TITULAR, do contrato 022/2023, celebrado entre a UFV e a empresa MS Serviços de Manutenção LTDA. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana Diretora de Material em exercício.**

**ATO Nº 0094/2024, DE 08/08/2024 - A Diretora de Material em exercício, da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0514/RTR/2024, de 24 de julho de 2024 e considerando o disposto na Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo no 23114.914766/2021-24; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 0128/2022, de 05/10/2022. Art. 2º Exonerar o servidor LEANDRO DA SILVA CUNHA , matrículas: 13256-X /UFV e 3299097/SIAPE e designar o servidor JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES, matrículas: 13491-0/UFV e 3408534/SIAPE, para substituí-lo na função de GESTOR TITULAR, do contrato 019/2022, celebrado entre a UFV e a empresa ADILERSON BITENCOURT RESENDE. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana Diretora de Material em exercício.**

**ATO Nº 0095/2024, DE 08/08/2024 - A Diretora de Material em exercício, da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0514/RTR/2024, de 24 de julho de 2024 e considerando o disposto na Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo no 23114.907671/2021-54; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 080/2022, DE 19/07/2022. Art. 2º Exonerar o servidor LEANDRO DA SILVA CUNHA , matrículas: 13256-X /UFV e 3299097/SIAPE e designar o servidor JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES, matrículas: 13491-0/UFV e 3408534/SIAPE, para substituí-lo na função de GESTOR TITULAR, do contrato 080/2020, celebrado entre a UFV e a empresa SIEMATEC INFORMÁTICA EIRELI. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana Diretora de Material em exercício.**

**ATO Nº 0096/2024, DE 08/08/2024 - A Diretora de Material em exercício, da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0514/RTR/2024, de 24 de julho de 2024 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.924450/2022-21; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 046/2023, DE 27/02/2023. Art. 2º Exonerar o servidor KAMILA BOTELHO DE OLIVEIRA, matrículas: 11244-5 /UFV e 1029386/SIAPE e designar a servidora BETHANIA DE ASSIS COSTA GOULART, matrículas: 8945-1/UFV e 2692260/SIAPE, para substituí-la na função de GESTORA SUBSTITUTA , do contrato 016/2023, celebrado entre a UFV e a empresa MEGA

VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana Diretora de Material em exercício.**

**ATO Nº 0097, DE 14 DE AGOSTO DE 2024 – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 29, § 8º e a Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, de 04 de abril de 2019, assim como o despacho exarado, p e lo servidor Flávio de Paiva Maia, e o que consta no processo nº 23114.908424/2024-18 RESOLVE: Art. 1º Ins5tuir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Roteadores BGP, Switchs e roteadores WIFI para manutenção, atualização e ampliação do parque da instituição, ações necessárias para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas." Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, cons5tuírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Flávio de Paiva Maia, matrícula 2956594/SIAPE Integrante Requisitante: Flávio de Paiva Maia, matrícula 2956594/SIAPE Integrante Técnico: Ricardo César de Paula Filho, matrícula 2117351/SIAPE Integrante Administrativo: Júlio César Mendes Caetano, matrícula 2147434/SIAPE Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as a5vidades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ra5ficação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

**ATO Nº 0098/2024, DE 15/08/2024 – O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 29, § 8º e a [Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, de 04 de abril de 2019](#), assim como o despacho exarado, pelo servidor Flávio de Paiva Maia, e o que consta no processo nº 23114.911286/2024-54; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de 25 licenças de subscrição do software FortiClient EMS VPN/ZTNA da marca Fortinet, hospedado na nuvem FortiCloud da Fortinet, com duração de 5 anos, com serviços de configuração e ativação Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Flávio de Paiva Maia, matrícula 2956594/SIAPE Integrante Requisitante: Flávio de Paiva Maia, matrícula 2956594/SIAPE Integrante Técnico: Sérgio Luiz Soares Mendonça, matrícula 3331771/SIAPE Integrante Administrativo: Júlio César Mendes Caetano, matrícula 2147434/SIAPE Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar

todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

**ATO Nº 0099/2024/DMT, DE 15/08/2024. O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei no 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo Professor Reinaldo Francisco Teófilo, e o que consta no processo nº 23114.911085/2024-57; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços DE "Manutenção de Espectrofotômetro de absorção, Marca - VARIAN, Modelo - 660 IR, Série - IR0911M023, para atendimento às demandas acadêmicas do Departamento de Química da UFV. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jemmyson Romário de Jesus , Matrícula UFV : 13013-3 Integrante Requisitante: Reinaldo Francisco Teófilo Matrícula UFV: 10026-9 Integrante Administrativo: Jemmyson Romário de Jesus , Matrícula UFV : 13013-3 Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0100/2024, DE 21/08/2024 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.911342/2022-99; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 056/2021/DMT, de 19/05/2021; Art. 2º DESIGNAR a servidora DALILA TEIXEIRA LEAL, matrícula 10726-3/UFV, para substituir a servidora, CAMILA SANTANA DOMINGOS, matrícula 12048-0/UFV na função de Fiscal Setorial Efetivo do Contrato

nº 0056/2021 celebrado entre a UFV e a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.  
**Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0101/2024, DE 05/09/2024 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.915343/2021 RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 094/2020/DMT de 28/09/2020. Art. 2º DESIGNAR o servidor JEFFERSON MACHADO FONTES, matrícula 7322-9/UFV, para substituir a servidora, ANDREIA APARECIDA LOPES BURNIER, matrícula 10798-0/UFV, na função de Gestora titular do Contrato nº 110/2019 celebrado entre a UFV e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.  
**Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0102/2024, DE 05/09/2024 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.915343/2021 RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 003/2021/DMT de 12/01/2021. Art. 2º DESIGNAR o servidor JEFFERSON MACHADO FONTES, matrícula 7322-9/UFV, para substituir a servidora, ANDREIA APARECIDA LOPES BURNIER, matrícula 10798-0/UFV, na função de Gestora titular do Contrato nº 222/2020, celebrado entre a UFV e a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.  
**Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0103/2024, DE 06/09/2024 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.908100/2024-80; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como equipe de Gestão do Contrato nº 0105/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e VANDISON VICENTE PORTELA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Campus Viçosa (CAV) e Rio Paranaíba (CRP): Gestor: JOYCE SANTANA BERNARDO – DMT - matrícula 13225-X (titular) FLÁVIA VENTURA SILVA – PAD - matrícula 11435-9 (suplente) MARILIA BERNARDES DA SILVA RIBEIRO – CRP - matrícula 13370-1 (suplente) Campus Florestal (CAF): MÁRCIA AUXILIADORA DE LIMA – CAF - matrícula 13431-7 (titular) ANA LUIZA SANTOS NASCIMENTO – CAF matrícula 13113-X (suplente) Art. 2º Os servidores atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua

assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.

**ATO Nº 0104/2024, DE 011/09/2024 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.908100/2024-80 RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como equipe de Gestão do Contrato nº 0103/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e empresa contratada SM&P CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores RAFAEL LOPES E SILVA – matrícula 10370-5 UFV – (Titular) FÁBIO JOSÉ SILVEIRA DE SOUZA - matrícula 11650-5/UFV (Suplente) Fiscais Técnicos ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT’ANA– matrícula 12627-6/UFV – (Titular) AMARILDO PATROCÍNIO DA SILVA – matrícula 6746-6/UFV (Suplente) Art. 2º Os servidores atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0105/2024, DE 011/09/2024 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.911053/2024-51 RESOLVE : Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como equipe de Gestão do Contrato nº 0102/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e empresa contratada FERNANDES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores RAFAEL LOPES E SILVA – matrícula 10370-5 UFV – (Titular) FÁBIO JOSÉ SILVEIRA DE SOUZA - matrícula 11650-5/UFV (Suplente) Fiscais Técnicos ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT’ANA– matrícula 12627-6/UFV – (Titular) AMARILDO PATROCÍNIO DA SILVA – matrícula 6746-6/UFV (Suplente) Art. 2º Os servidores atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0106/2024, DE 11/09/2024 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei no 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do

Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo servidor HARLEY BALDUÍNO SARAIVA, e o que consta no processo nº 23114.913034/2024-60, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços DE "adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 476/2023 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2023, realizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (UASG 158127), para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC (fixo - fixo e fixo - móvel) na modalidade Local e Longa Distância Nacional." Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: HARLEY BALDUÍNO SARAIVA, matrícula UFV: 10966-5/UFV e SIAPE: 1906254 Integrante Requisitante: HARLEY BALDUINO SARAIVA, matrícula UFV: 10966-5/UFV e SIAPE: 1906254. Integrante Administrativo: WELLINGTON CUNHA MAGALHÃES, matrícula UFV: 10710-7 e SIAPE 1906254. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0107/2024, DE 16/09/2024 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 001564/2020; R E S O L V E : Art. 1º Retificar o nº ATO Nº 0062/2024/DMT, DE 02/07/2024; Art. 2º "Substituição da fiscal substituta Camila Santana Domingos, matrícula 12048-0/UFV, Portaria designação 0062/2024, pela servidora Dalila Teixeira Leal, matrícula 10726-3/UFV, onde se lê fiscal substituta, leia-se fiscal efetiva". Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 0108/2024, DE 24/09/2024 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei no 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo servidor HARLEY BALDUÍNO SARAIVA e o que consta no processo no 23114.914205/2024-78 RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe

de Planejamento para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC (fixo - fixo e fixo - móvel) na modalidade Local e Longa Distância Nacional." Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: HARLEY BALDUÍNO SARAIVA, matrícula UFV: 10966-5/UFV e SIAPE: 1906254 Integrante Requisitante: HARLEY BALDUINO SARAIVA, matrícula UFV: 10966-5/UFV e SIAPE: 1906254 Integrante Administrativo: WELLINGTON CUNHA MAGALHÃES, matrícula UFV: 10710-7 e SIAPE 1906254. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Convalidar os atos praticados pela Equipe de Planejamento a partir de 19/09/2024. Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

**ATO Nº 00109/2024/DMT, DE 26/09/2024 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei no 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, p e l a P r o f e s s o r a Emily Correna Carlo Reis , e o que consta no processo no 23114.911218/2024-95 RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de "Manutenção De Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa) para atendimento às demandas do Hospital Veterinário da UFV. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: 1. Emily Correna Carlo Reis - SIAPE 2084638 Integrante Requisitante: 2. José Flávio Rodrigues SIAPE 3408534 Integrante Administrativo: 3. José Flávio Rodrigues SIAPE 3408534 Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**



**ATO Nº 0110, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei no 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo Professora Cristiane Junqueira de Carvalho, e o que consta no processo no 23114.913990/2024-41 RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços DE "Contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros do Termo de Execução Descentralizada – TED 13946/SIMEC Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Bruno Amaral Jacoby, 12131-2/UFV e 2270012-1/SIAPE Integrante Requisitante: Karina Ferreira Soares, 11409-X/UFV e 1678224-3/SIAPE Integrante Administrativo : Lucas Vilas Boas Magalhães, 10317-9/UFV e 1806244-2/SIAPE Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**



# CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • [comunicar@ufv.br](mailto:comunicar@ufv.br)

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani